

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DOS TRANSPORTES



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

*

57857723

50

JOAO BATISTA DA SILVA

31/07/1980

22/11/1958 MANTENA/MG

44 DATA EMISSÃO 45 VALIDADE 20/08/2025 19/08/203

4e-DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 3009521-9 SESP PR

333.134.409-59 00513161583

BRASILEIRO(A)

EMILIA HENRIQUE DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 🖚	24		- 33
A 556	1		
A1 STO	(+ 30)		1
В	200	19/08/2030	
B1 (6)			Sec.
C		19/08/2030	

	9	10	e11	12
I	D COURT	11/1/11	19/08/2030	
į	D1 555	1000	700	
	BE -		//	12
ì	CE TO	17/2		
	C1E		7	3
	DE MANA	30		
ı	D1E	-	On S	

12 OBSERVAÇÕES



SANTIN ROVEDA DIRETOR PRESIDENTE : PR

68586946160 PR927539323

CURITIBA PR

505785772

SENATRAN CONTRAN



DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica COPEL DISTRIBUICAD S A RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO 158

CEP 81200240 - CURITIBA PR CNPJ 04368898000106 - LE 9023307399

Responsavel pela lluminacao Publica: Municipio 166

Classificacao RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 60A

JOAO BATISTA DA SILVA

R SANTO ANTONIO, 108 - RT 012

CEP: 86980000

Cidade: GUAIRA - PR CPF: *** '09-69



UNIDADE CONSUMIDORA

80408516

PAGUE COM PIX

AL [1.6.34 2] RW420

REF: MÊS / ANO 08/2025

VENCIMENTO 05/09/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 151.21



NOTA FISCAL No 183624067 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 13/08/2026

Consulte Chave de Acesso em:

https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl

Chave de acesso:

41250804368898000106660031836240671063150687

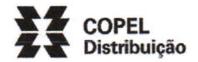
Protocolo de Autorização: 1412600040831598 - 13/08/2025 as 03:52:20

Leitura Anterior 14/07/2025

Leitura Atual 13/08/2025 N. Dias 30

Proxima Leitura 12/09/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO (02) USO SISTEMA (03) B VERME P1 (04) B VERME P2 (05) CONT ILUMIN (06) BONUS ITAIP (07) DOACAO LBV- TOTAL	kWh kWh kWh	140 140	0,365671 0,486214	61,18 68,07 4,70 6,32 27,26 -21,31 15,00 161,21	2,86 3,81 0,27 0,36	12,93 0,89	0,275750 0,366670 0,044630 0,078770



Guaira, 13 de Outubro de 2025.

Senhor(a)

JOAO BATISTA DA SILVA

R Santo Antonio, 108 - Rt 012, Vila Alta, Guaira, Parana.

Prezado(a) Cliente

Em resposta a sua solicitação, registrada em 13/10/2025 13:47, sob protocolo nº 20251740922492, para a Unidade Consumidora 80408516, situada na R Santo Antonio, 108 - Rt 012, Vila Alta, Guaira, Parana, informamos que a primeira ligação desta Unidade Consumidora ocorreu em 16/04/2009. Consta em nosso cadastro sob responsabilidade de JOAO BATISTA DA SILVA a partir de 16/04/2009 até a presente data.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Copel Distribuição S.A.

Cadastre-se para receber sua fatura de energia por e-mail, acesse um de nossos canais de atendimento. O planeta agradece!

Atendimento On-line: www.copel.com

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

OUTORGANTE.		
NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA		
NACIONALIDADE: BRASILEIRO		
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO		
PROFISSÃO: MÚSICO		
RG:3.009.521-9 SESP/MG	CPF: 333.134.409-59	
ENDEREÇO:AV. SANTO ANTONIO, Nº 108, JD	INTERNACIONAL EM GUAÍRA/PR	
CEP85980000		
TELEFONE: (44) 9 8456-5919		

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaíra - PR, 13 de outubro de 2025

OUTORGANTE JOÃO BATISTA DA SILVA

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: MÚSICO

RG:3.009.521-9 SESP/MG

CPF: 333.134.409-59

ENDEREÇO: AV. SANTO ANTONIO, Nº 108, JD INTERNACIONAL EM GUAÍRA/PR CEP85980000

TELEFONE: (44) 9 8456-5919

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaíra - PR, 13 de outubro de 2025

DECLARANTE

JOÃO BATISTA DA SILVA

aistaf